

LEI Nº 20/2006



AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.390.063,55 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.390.063,55 (três milhões, trezentos e noventa mil, sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme segue:

03 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 - ENSINO FUNDAMENTAL

1236100042.102 - Manut. Das Atividades da Ens. Fundamental - Superávit 2005

33.90.39.00 - 3104 - Outros Serv.de Terceiros -

P. Jurídica.....21,40

03 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1236500042.103 - Manut. Das Atividades da Educação Infantil - Superávit 2005

33.90.39.00 - 3103 - Outros Serv.de Terceiros -

P. Jurídica.....13.686,17

33.90.92.00 - 3103 - Despesas de Exercícios Anteriores..8.085,80

04 - FUNDEF

1236100042. 104- Manut. do Fundef 60% - Superávit 2005

31901100 - 3101 - Venc. e Vantagens Fixas -

peçoal Civil.....0,81

1236100042. 105 - Manut. do Fundef 40% - Superávit 2005

33.90.92.00 - 3102 - Outros Serv.de Terceiros -

P. Jurídica.....2.411,46

33.90.92.00 - 3102 - Despesas de Exercícios Anteriores..5.414,00

05 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS

1236100042. 106- Programa Salário Educação- Superávit 2005

33.90.39.00 - 3107 - Outros Serv.de Terceiros -

P. Jurídica.....232.043,01

1236100042. 107 Manut. do Programa Dinheiro Direto na Escola- Superávit de Fonte AM/2005

44.20.93.01 - 3114 - Indenizações e Restituições.....389,13

44.20.93.01 - 1000 - Indenizações e Restituições.....5,78

44.20.93.01 - 1114 - Indenizações e Restituições.....10,20

1236100042. 108 - Manut. do Programa Jovens e Adultos- Superávit 2005

33.90.30.00 - 3122 - Material de Consumo.....14.779,85

1236100042. 109 - Manut. do Prog. de Transp Escolar PNAT- Superávit 2005

33.90.30.00 - 3123 - Material de Consumo.....68.185,85

1236100042. 110 Manut. do Convênio de Transporte Escolar - Superávit 2005

33.90.39.00 - 3124 - Outros Serv.de Terceiros -

P. Jurídica.....170.979,48

04 - SEC. MUN. DE SAÚDE

02 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

1030100072. 111- Manut. da Est. Adm e de Apoio - Ações Básicas- Superávit 2005

33.90.30.00 - 3303 - Material de Consumo.....46,75

1030100072. 112 Programa de Carência Nutricional - Superávit 2005

33.90.30.00 - 3311 - Material de Consumo.....2,03

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200072. 113 - Manut. da Farmácia Básica- Superávit 2005

33.90.32.00 - 3302 - Material de Distribuição

Gratuita.....24.810,11

33.90.92.00 - 3302 - Despesas de Exercícios Anteriores.49.798,62

1030400072. 114 - Taxa de Vigilância Sanitária-Superávit 2005

33.90.30.00 - 3308 - Material de Consumo.....48.636,44

33.90.39.00 - 3308 - Outros Serv. de Terceiros -

P. Jurídica.....30.000,00

1030100072. 115 - Manut. do Prog. de Agentes Comde Saúde- Superávit de Fonte AM/2005

33.90.39.00 - 3310 - Outros Serv.de Terceiros -

P. Jurídica.....97.592,94

1030200072. 116- Manut. Da Vigilância Epidemiológica- Superávit 2005

33.90.30.00 - 3313 - Material de Consumo.....59.056,58

33.90.39.00 - 3313 - Outros Serv.de Terceiros -

P. Jurídica.....40.000,00

1030200072. 117 - Manut. do Cartão SUS- Superávit 2005

33.90.39.00 - 3317 - Outros Serv.de Terceiros -
P. Jurídica.....796,00
1030100072. 118 - Manut. do Programa Saúde da Família- Superávit de Fonte AM/2005
44.90.52.00 - 3330 - Equipamento e Material
Permanente.....5.071,14
1030200072. 119 - Prog Incentivo a HIV - Superávit 2005
33.90.32.00 - 3332 - Material de Distribuição Gratuita.....32,24
1030200072. 120- Convênio 4301/04 - Medicamentos - Superávit 2005
44.20.93.01 - 3328 - Indenizações e Restituições.....770,00
44.20.93.01 - 1000 - Indenizações e Restituições.....500,00
1030200072.121 -Convênio Aquisição de Ambulância - Superávit 2005
44.20.93.01 - 3329 - Indenizações e Restituições.....57,20
1030200072. 122 - Convênio FNS Medicamentos 1251/04 - Superávit 2005
44.20.93.01 - 3327 - Indenizações e Restituições.....386,08

08 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 - Coordenação Serviços Públicos

2678200132.123 - Manutenção do Serviço Viário - CEX- Superávit 2005
33.90.30.00 - 3030 - Material de Consumo.....330.000,00
33.90.39.00 - 3030 - Outros Serv.de Terceiros -
P. Jurídica.....202.627,20
1545200132.124 - Manutenção da Iluminação Pública- Superávit 2005
33.90.30.00 - 3050 - Material de Consumo.....300.000,00
33.90.39.00 - 3050 - Outros Serv.de Terceiros -
P. Jurídica.....354.493,26
2678200132.125 - Manutenção do Serviço Viário - CIDE- Superávit 2005
33.90.39.00 - 3060 - Outros Serv.de Terceiros -
P. Jurídica.....107.675,51

03 - Coordenação de Obras

1545100091.126 - Convênio Arena Coberta
44.90.51.00 - 3731 - Obras e Instalações.....14.547,61

09 - SEC. MUN. DE ADM. FIN E PLANEJAMENTO

05 - Coordenação de Planejamento e Controle

0412400032. 127 Regularização Cont. Alienação de Bens - Superávit 2005
44.90.52.00 - 3501 - Equipamentos e Materiais
Permanente.....4.684,95
33.90.92.00 - 3501 - Despesas de Exercícios
anteriores.....880.915,40

10 - SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MELHOR IDADE

04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

0824300152. 128 - Manutenção do PETI- Superávit 2005
33.90.30.00 - 3701 - Material de Consumo.....65.819,92
0824300152.129 - Manutenção do Programa Agente Jovem - Superávit 2005
33.90.30.00 - 3712 - Material de Consumo.....6.255,16

0824300152. 130 - Prog SEDU/ Saneamento Básico - Superávit 2005
44.90.51.00 - 3711 - Obras e Instalações.....117.166,53
0824300152. 131 - Equip de Informática para Ação Social - Superávit 2005
44.90.52.00 - 3715 - Equipamento e Material Permanente.....29,43
0824300152. 132 - Programa de Atenção a Criança - PAC - Superávit 2005
33.90.30.00 - 3726 - Material de Consumo.....34.495,13
0824300152. 133 - Hab. Brasil - Contrato Repasse 463-26/04 - Superávit 2005
44.90.51.00 - 3732 - Obras e Instalações.....65.000,00

0824300152. 134- FIA 2004
44.90.52.00 - 3742 - Equipamento e Material Permanente.32.784,38

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos na importância de R\$ 3.389.547,57, oriundos do Superávit de Fontes de Recursos apurados no AM/2005, conforme abaixo, R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) de excesso de arrecadação por rendimentos financeiros na fonte 1114 e R\$ 505,78 (quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos) por cancelamento de dotação no orçamento vigente, como segue:

FONTES.....VALOR R\$

030.....532.627,20
050.....654.493,26
060.....107.675,51
101.....0,81
102.....7.825,46
103.....21.771,97
104.....21,40
107.....232.043,01
114.....389,13
122.....14.779,85
123.....68.185,85
124.....170.979,48
302.....74.608,73
303.....46,75
308.....78.636,44
310.....97.592,94
311.....2,03
313.....99.056,58
317.....796,00
327.....386,08
328.....770,00
329.....57,20
330.....5071,14
332.....32,24
501.....885.600,35

701.....65.819,92
711.....117.166,53
712.....6.255,16
715.....29,43
726.....34.495,13
731.....14.547,61
732.....65.000,00
742.....32.784,38

.....3.389.547,57

09- SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03 - Coordenação de Planejamento e Controle

0412400032.061000 Manut. da Coordenação de PlanejamentoControle

304 - 3.1.90.11.00.0000 VENC. E VANTAGENS

FIXAS Fonte 01000.....505,78

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 14 de junho de 2006.

NELISE CRISTIANE DALPRÁ

Prefeita Municipal